

União das Freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro

Mapa de Pessoal - Ano de 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Ocupados	A ocupar	
Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos - Sede				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Registrar a correspondência recebida e expedida; ▪ Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico; ▪ Garantir a emissão de atestados e declarações; ▪ Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais; ▪ Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de caniúdeos e gatúdeos; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um e dois, quando aplicável. 	Assistente Técnico	1	0	a)
	Assistente Operacional	1	0	a)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; ▪ Elaboração de Orçamento e Planos de Atividade; ▪ Organização do Inventário Patrimonial da Freguesia; ▪ Elaboração dos instrumentos de Prestação de Contas; ▪ Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos; ▪ Assegurar o pagamento de impostos e seguros; ▪ Apoiar o Órgão Executivo e Deliberativo da Freguesia; ▪ Garantir a gestão do cemitério; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade dois. 	Assistente Técnico	1	0	a)
Atendimento, Serviços Administrativos e Gerais - Delegação				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Transporte coletivo de crianças; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um. 	Assistente Operacional	1	0	a)

União das Freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro

Mapa de Pessoal - Ano de 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Ocupados	A ocupar	
Serviços Gerais e Exteriores				
<ul style="list-style-type: none">▪ Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos;▪ Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos;▪ Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros);▪ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um.	Assistente Operacional	2	0	a)
		1	0	b)
		1	0	c)
	8	0		

a) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.

b) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo Incerto.

c) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo Certo.

Órgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____